



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 029/98**

“DÁ NOME DO SENHOR **MERECIANO SEVERINO VIEIRA** AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO MACHADINHO”

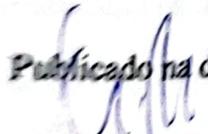
**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Passa a denominar-se “*Posto de Saúde Mercialano Severino Vieira*” a unidade de atendimento médico do Bairro do Machadinho.

**Artigo 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 de Setembro de 1.998

  
**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**  
- Prefeito Municipal -

  
Publicado na data supra.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
- Resp. p/ Secretaria -